

## **5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação dos executados **LEGATUM TRIAD ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL**. O (a) Dr. (a) **MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença – **Processo nº 0000922-72.2024.8.26.0625** - ajuizado por **PRATIQUE NET COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **17/03/2025 às 00:00**, e terá encerramento no dia **21/03/2025 às 14:40** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/04/2025 às 14:40 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

**DÉBITOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. Venda de bens móveis precisa necessariamente ter todos os requisitos, caução.

**RETIRADA:** A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

**DO INADIMPLEMENTO:** O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos.

**DA PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

#### **RELAÇÃO DE BEM(NS):**

##### **LOTE 1:**

##### **DESCRIÇÃO:**

02 Colunas de 4,5m, marca SevenFit, categoria Rack, valor unitário R\$ 685,00, total R\$ 1.370,00.

04 Colunas de 2,75m, marca SevenFit, categoria Rack, valor unitário R\$ 438,00, total R\$ 1.752,00.

02 Travessões de 1,2m, marca SevenFit, categoria Rack, valor unitário R\$ 190,00, total R\$ 380,00.

02 Travessões de 1,8m, marca SevenFit, categoria Rack, valor unitário R\$ 198,00, total R\$ 396,00.

04 Travessões de 1,5m, marca SevenFit, categoria Rack, valor unitário R\$ 190,00, total r\$ 760,00.

100 Pisos de 0,8mm, marca Aubicon, categoria Piso, valor unitário R\$ 109,90, total R\$ 10.990,00.

11 TRX, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 117,00, total R\$1.287,00.

08 Argolas, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 175,88, total R\$ 1.407,04.

12 Caixas 75/60/50, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 309,00, total R\$ 3.708,00.

05 Caixas 50/45/30, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 217,00, total R\$ 1.085,00.

08 Cordas naval, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 199,00, total R\$ 1.592,00.

02 Medball de 301bs, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 200,00, total R\$ 400,00.



- 06 Medball de 20lbs, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 200,00, total R\$ 1.200,00.
- 12 Medball de 141bs, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 200,00, total R\$ 2.400,00.
- 09 Medball de 10lbs, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 200,00, total R\$ 1.800,00.
- 18 Abmat, marca Gears, categoria Gym, valor unitário R\$ 69,00, total R\$ 1.242,00.
- 06 Anilhas, de 25lbs marca Gears, categoria Weight, valor unitário R\$ 267,00, total R\$ 1.602,00.
- 06 Barras de 20kg, marca Gears, categoria Weight, valor unitário R\$ 1.099,00, total R\$ 6.594,00.
- 01 Barra Farmer (par), marca SevenFit, categoria Weight, valor unitário R\$ 499,00, total R\$ 499,00.
- 01 Worm, marca Generico Weight, valor unitário R\$ 600,00, total R\$ 600,00.
- 01 Sandbag de 40kg, marca Gears Weight, valor unitário R\$ 279,00, total R\$ 279,00.
- 02 Suportes de Barras, marca Gears, categoria Outros, valor unitário R\$ 599,00, total R\$ 1.198,00.
- 04 Carrinhos de Anilhas, marca SevenFit, categoria Outros, valor unitário R\$ 390,00, total R\$ 1.560,00.
- 01 Timer, marca Gears, categoria Outros, valor unitário R\$ 839,00, total R\$ 839,00.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Coronel Bento Monteiro, 28, Vila São José, Taubaté/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Fabio Hideki Urushibata, representante legal da empresa.

**ÔNUS DO BEM:** Não consta ônus no referido auto de penhora.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 44.940,04 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos) para out/2024 (conf.fls.81-82).

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

**Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima**  
MMª. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP.